

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 81/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MUNICÍPIO DE PARAÚNA**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 02.394.765/0001-89**, exerça a atividade de **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS**, com área a ser licenciada de **1.346,50 m²**, no imóvel localizado nas ruas **JOÃO MARTINS FERRO, SEBASTIÃO DE MORAES E PRETETE, QUADRA 26M LOTE 01A, LOTE 02A, LOTE 03A, LOTE 04A, LOTE 05A, LOTE 06A, LOTE 07A, LOTE 08A, LOTE 01B e 02B, QUADRA 26N LOTE 01A, LOTE 02A, LOTE 03A, LOTE 04A, LOTE 05A, LOTE 06A, LOTE 07A, LOTE 08A, LOTE 09A, LOTE 10A, LOTE 11A, LOTE 01B, LOTE 02B, LOTE 03B e LOTE 07B, SETOR PADRE VENÂNCIO**, registrado no **CRI local nº 9.491, 9.492, 9.493, 9.494, 9.495, 9.496, 9.497, 9.498, 9.502, 9.503, 9.515, 9.516, 9.517, 9.518, 9.519, 9.520, 9.521, 9.522, 9.523, 9.524, 9.525, 9.526, 9.527, 9.528 e 9.532**, no município de Paraúna/GO.

A presente certidão está sendo concedida com base nas informações contidas no **Processo nº 23173/2025**, aceitando as mesmas como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento desta certidão, que somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 25/08/2026.

Paraúna-GO, 25 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

LUCAS THADEU SILVA SANTOS
Analista ambiental
Decreto: 030/2025